



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 — Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/583/2025

Itaguaçu-ES, 12 de junho de 2025.

Ilmo. Sr.
Luis Manhani Filho
Secretário Municipal de Interior e Transportes
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia da Indicação, de autoria do Vereador Cristian Casagrande Hanstenreiter, aprovada na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 02 de junho de 2025, solicitando que sejam implementadas medidas de segurança em frente à Creche de Itaimbé, tais como: Faixa de pedestres com sinalização adequada e visível; Placas de advertência sobre travessia de crianças e presença de escola; Alambrado ou barreiras de proteção para evitar acesso direto à rodovia; Avaliação da necessidade de um redutor de velocidade nas proximidades.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu

